



Estado de Goiás
Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos



Secretaria do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 948/2014 – SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 20854/2013 - 33425, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, conforme pedido do usuário, a Portaria nº 666/2014 - SRH, de 14 de março de 2014, que outorgou a LEILIANE DE SOUSA OLIVEIRA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 696.884.861-91, em seu Artigo 1º,

ONDE SE LÊ: “Outorgar a LEILIANE DE SOUSA OLIVEIRA, CPF/CNPJ Nº 696.884.861-91, por 06 (seis) anos o uso das águas...”;

LEIA-SE: “Outorgar a LEILIANE DE SOUSA OLIVEIRA, CPF/CNPJ Nº 696.884.861-91, LEANDRO DE SOUSA OLIVEIRA, CPF/CNPJ Nº 990.792.911-53, ORLANDO MARLOS OLIVEIRA, CPF/CNPJ Nº 973.239.321-15 e BENTO MARTINS DE OLIVEIRA, CPF/CNPJ Nº 015.532.161-72 por 06 (seis) anos o uso das águas...”;



Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

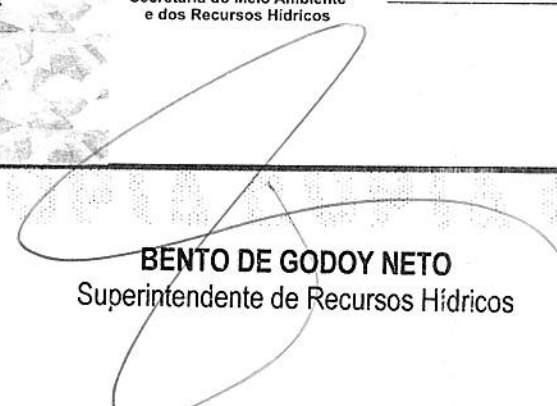
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 08 dias do mês de maio de 2014.



Estado de Goiás
Secretaria do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

SEMARH
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS


BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos